



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a reabertura do Armazém da Família.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se justifica pela alta demanda recorrente dos munícipes, especialmente os de baixa renda, que dependem do acesso a produtos alimentícios e de higiene a preços mais acessíveis. Essa medida contribuirá para a redução das desigualdades sociais, fortalecendo a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se que o Armazém da Família tem papel fundamental na política pública municipal de assistência social, sendo uma iniciativa que promove o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR